

**EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS.**

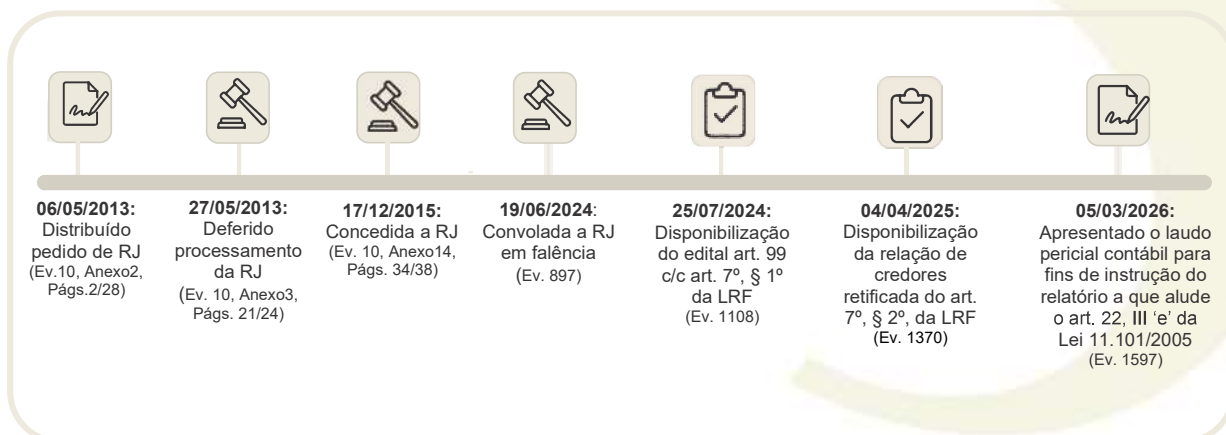
**Eproc 5009791-24.2020.8.21.0008.**

**MASSA FALIDA DE PAVIOLI S/A**, por sua Administradora Judicial, nos autos da **FALÊNCIA**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, **na forma do artigo 3º, parágrafo único, do Ato 237/2025 – CGJ e do ato ordinatório do Evento 1582**, apresentar:

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### **I – SÍNTESE DA DEMANDA FALIMENTAR:**

1. Primeiramente, oportuno traçar o cronograma sintético da presente demanda falimentar regida pela Lei 11.101/2005, demonstrando, dentro outros eventos, que **a convocação da recuperação judicial em falência ocorreu em 19/06/2024 (Evento 897)**.



**II – DOS EDITAIS PUBLICADOS:**

2. Na demanda falimentar, foram publicados os seguintes editais:

EDITAL	EVENTO
Edital do art. 99 c/c art. 7º, § 1º da LRF	Evento 1108
Edital do art. 7º § 2º, da LRF	Evento 1370

**III - EVENTUAL CONSTATAÇÃO DE CRIME FALIMENTAR E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

3. Registra-se que, em 05/03/2026, o perito nomeado, Sr. Leandro Garbin, apresentou laudo pericial contábil, no qual não foi constatada a ocorrência de crime falimentar (Evento 1597 – LAUDO 1).

**IV – AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO:**

4. Não há ações ajuizadas relacionadas à responsabilização do sócio da empresa falida.

**V – DO ATIVO ARRECADADO:**

5. As marcas e os bens da Massa Falida foram arrecadados e alienados por leilão judicial em agosto e setembro/2024 (Eventos 1188 e 1201), restando apresentada prestação de contas (eproc 5028701-26.2025.8.21.0008), que foram julgadas boas.

**VI – DOS BENS ARRECADADOS E NÃO ALIENADOS:**

6. Não há pendências quanto aos bens arrecadados, cumprindo registrar, apenas, que, no cumprimento de sentença nº 5006268-79.2007.8.21.0001, existem depósitos judiciais de titularidade da Massa Falida que serão transferidos para a presente demanda falimentar.

7. Ainda, convém destacar que se encontram em apuração os precatórios que permanecem no ativo da empresa, não pagos diretamente à Pavioli e/ou não alienados.

**VII – PESQUISAS OU DILIGÊNCIAS PENDENTES PARA ARRECAÇÃO DE BENS:**

8. No ponto, informo que se encontram pendentes de resposta os eventos relacionados a seguir, que podem refletir na arrecadação de valores:

EVENTO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1486	Ofício ao Banco Santander concedendo o prazo de 30 dias para que proceda ao encerramento das contas e a remessa de eventuais saldos para a conta vinculada ao presente feito, bem como extratos a contar da data da decretação da falência até o efetivo encerramento.	Pendente expedição (gerenciaoficios@santander.com.br)
1478	Ofício ao Banco Safra informando que o débito decorrente de saldo devedor deverá ser habilitado na relação de credores da Massa Falida, devendo a instituição financeira proceder com o encerramento das contas e a remessa de eventuais saldos para a conta vinculada ao presente feito, assim como dos extratos a contar da data da decretação da falência até o efetivo encerramento.	Pendente expedição (oficiosjudiciais@safra.com.br)

**VIII – DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES:**

9. Na presente falência, ainda não houve a consolidação do Quadro Geral de Credores, considerando as habilitações/impugnações de crédito que se encontram pendentes de julgamento, conforme demonstrado no item “x” do presente relatório.

**IX – DOS PAGAMENTOS JÁ REALIZADOS:**

10. Registra-se que todos os documentos afeitos aos pagamentos realizados pela Massa Falida se encontram apresentados no incidente de prestação de contas eproc 5028701-26.2025.8.21.0008.

**X – HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS INCIDENTES PENDENTES DE JULGAMENTO:**

11. No ponto, informo que se encontram pendentes de julgamento os incidentes de habilitação/impugnação de crédito relacionados a seguir:

PROCESSO	AUTOR	RÉU	CLASSE JUDICIAL	SITUAÇÃO
5017247-20.2023.8.21.0008	ANDERSON ALVES E SIMONE MACHADO	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 17/07/2025, AJ POSTULOU A EXTINÇÃO DA HABILITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS HABILITANTES JÁ SE ENCONTRAM ARROLADOS NO EDITAL DO ART. 7º§2º, DA LEI 11.101/2005.
5025254-30.2025.8.21.0008	WMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 03/03/2025, AJ POSTULOU A PROCEDÊNCIA DA HABILITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.750,37 NA CLASSE EXTRACONCURSAL QUIROGRAFÁRIA.
5029322-23.2025.8.21.0008	LEONIDAS COLLA	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 12/08/2025, O PROCURADOR DA FALIDA POSTULOU A INTIMAÇÃO DA AJ.
5015292-80.2025.8.21.0008	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL	MASSA FALIDA PAVIOLI	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EM 15/10/2025, AJ POSTULOU A INTIMAÇÃO DO BANRISUL PARA PROCEDER NA EMENDA À INICIAL
5016241-07.2025.8.21.0008	BANCO DAYCOVAL S.A	MASSA FALIDA PAVIOLI	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EM 15/10/2025, AJ POSTULOU A INTIMAÇÃO DO IMPUGNANTE PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O VALOR REIVINDICADO E COMPROVAR O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 9º, DA LRF, BEM COMO A INTIMAÇÃO DA FALIDA PARA SE MANIFESTAR DE FORMA CLARA E FUNDAMENTADA ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO



PROCESSO	AUTOR	RÉU	CLASSE JUDICIAL	SITUAÇÃO
5016308-69.2025.8.21.0008	GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A	MASSA FALIDA PAVIOLI	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EM 15/10/2025, AJ POSTULOU A INTIMAÇÃO DA IMPUGNANTE PARA JUNTAR CONTRATO DE FOMENTO E A INTIMAÇÃO DA FALIDA PARA SE MANIFESTAR DE FORMA CLARA E FUNDAMENTADA ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO.
5019281-94.2025.8.21.0008	SANDRO LUÍZ BRAUN	MASSA FALIDA PAVIOLI	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EM 17/03/2026, O IMPUGNANTE FOI INTIMADO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ÚNICA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
5033510-59.2025.8.21.0008	ERNI FERREIRA DA SILVA	MASSA FALIDA PAVIOLI	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EM 03/03/2026, AJ REITEROU QUE SEJA JULGADA EXTINTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSE E/OU ALTERNATIVAMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO.
5033527-95.2025.8.21.0008	DIEGO DA VEIGA LIMA	MASSA FALIDA PAVIOLI	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EM 20/02/2026, AJ REITEROU A EXTINÇÃO DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE E/OU ALTERNATIVAMENTE PROCEDENTE.
5042740-28.2025.8.21.0008	MAURO MORGÃO DE ALMEIDA	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 03/03/2026, AJ REITEROU O JULGAMENTO PROCEDENTE DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.
5046745-93.2025.8.21.0008	EDERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 20/02/2026, AJ REITEROU O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CHC ATUALIZADA ATÉ A DATA DA QUEBRA.
5056503-96.2025.8.21.0008	ELISABETE CRISTIANE LEMOS DA SILVA	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	HABILITAÇÃO RECEBIDA EM 16/12/2025. AJ COM PRAZO ABERTO ATÉ 23/04.
5004117-55.2026.8.21.0008	INAJARA PRESTES BISPO E RENATO VON MUHLEN	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 30/03/2026, AJ SE MANIFESTOU PELA PROCEDÊNCIA DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.
5005157-72.2026.8.21.0008	EDIANE FLORES	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 12/03/2026, AJ POSTULOU A PROCEDÊNCIA DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.



PROCESSO	AUTOR	RÉU	CLASSE JUDICIAL	SITUAÇÃO
5005161-12.2026.8.21.0008	ROMARINO JUNQUEIRA DOS REIS	MASSA FALIDA PAVIOLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EM 11/03/2026, AJ POSTULOU A PROCEDÊNCIA DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.

**XI - EXECUÇÕES INDIVIDUAIS E FISCAIS QUE NÃO SE SUBMETEM À VIS ATTRACTIVA DA FALÊNCIA:**

12. Segue informações a respeito das execuções não submetidas à *vis attractiva* da presente falência:

Nº PROCESSO	JUÍZO	CLASSE JUDICIAL	AUTOR	RÉU
5021718-72.2021.8.21.0033	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MASSA FALIDA PAVIOLI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5102604-91.2020.8.21.0001	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE POA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS	IPE-PREV
5152528-37.2021.8.21.0001	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE POA	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	MASSA FALIDA PAVIOLI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5092687-48.2020.8.21.0001	12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE POA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS	OI S.A
5076027-76.2020.8.21.0001	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE POA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	MASSA FALIDA PAVIOLI e OUTROS	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5066256-74.2020.8.21.0001	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE POA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MASSA FALIDA PAVIOLI e OUTROS	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5006268-79.2007.8.21.0001	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS	OI S.A
5000184-70.2009.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI



Nº PROCESSO	JUÍZO	CLASSE JUDICIAL	AUTOR	RÉU
5000192-47.2009.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000191-62.2009.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000403-49.2010.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MASSA FALIDA PAVIOLI	PAVIBLU TRANSPORTES LTDA
5000441-27.2011.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000490-68.2011.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000749-29.2012.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000890-48.2012.8.21.0008	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO SAFRA	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS
5000862-46.2013.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000457-10.2013.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SESI	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000687-52.2013.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SENAI	MASSA FALIDA PAVIOLI
5000852-02.2013.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5001090-84.2014.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5001091-69.2014.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5001390-12.2015.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5001578-05.2015.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI

Nº PROCESSO	JUÍZO	CLASSE JUDICIAL	AUTOR	RÉU
5001511-40.2015.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5002057-61.2016.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5002024-71.2016.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5002058-46.2016.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5002473-92.2017.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5007755-14.2017.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5005187-31.2018.8.21.0027	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	AIRTON ROGERIO ALEGRANCI E CIA LTDA	MASSA FALIDA PAVIOLI
5003123-08.2018.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5014007-28.2020.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	BANCO SAFRA S.A	MASSA FALIDA PAVIOLI
5015447-59.2020.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5015448-44.2020.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5022585-43.2021.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5035794-45.2022.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5036390-29.2022.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5008192-45.2023.8.21.0008	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS

Nº PROCESSO	JUÍZO	CLASSE JUDICIAL	AUTOR	RÉU
5008446-18.2023.8.21.0008	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO	MASSA FALIDA PAVIOLI
5022057-38.2023.8.21.0008	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	REAL TIME FOMENTO MERCANTIL	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS
5022121-48.2023.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5022141-39.2023.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5022150-98.2023.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5022151-83.2023.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5022199-42.2023.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A	MASSA FALIDA PAVIOLI E OUTROS
5024328-20.2023.8.21.0008	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5039183-04.2023.8.21.0008	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5040985-24.2024.8.21.0001	VARA ESTADUAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI
5040987-91.2024.8.21.0001	VARA ESTADUAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MASSA FALIDA PAVIOLI

## **XII – CREDORES INTERESSADOS A SEREM CADASTRADOS:**

13. No caso, registra-se a necessidade de cadastramento dos seguintes credores e procuradores:



CREADOR	CNPJ/CPF DO CREDOR	ADVOGADO/OAB	EVENTO
WMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CNPJ 14.622.608/0001-62	ALEXANDRE LIMA JUNG JÚNIOR OAB/RS 130.798	1463
JAQUELINE DOS SANTOS	CPF 005.357.720-50,	MARIA JANETE DOS SANTOS, OAB/RS 100.110	1568
ANDRÉ LUIS GRANJA GARATE	CPF 021.769.790-74	ELIANE DA S. SCHULTZ, OAB/RS 80.603	1569
LATICÍNIO STEFANELLO EIRELI	CNPJ 05.418.346/0001-28	RODRIGO PEREIRA FORTES, OAB/RS 59.486 MARCELA DE SOUZA BULEGON, OAB/RS 139.187	1585

### **XIII – DAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES DE ANÁLISE:**

14. Considerando o inciso I, do artigo 3º, do Ato 237/2025 – CGJ, informo que se encontra pendente de apreciação alguns pedidos veiculados nas manifestações dos **Eventos 1503 e 1540**, cujos esclarecimentos dessa Administradora Judicial constam na petição de juntada do presente relatório.

### **XIV – DOS VALORES DEPOSITADOS:**

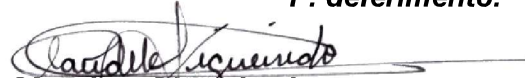
15. No ponto, informo que o saldo disponível nas contas da Massa Falida resulta em R\$ 3.444.530,70, conforme extratos de fevereiro/2026.

16. Por outro lado, registra-se que o valor reservado da remuneração da Administradora Judicial (R\$ 33.302,50 valor nominal) se encontra consignado na conta 0871.725955.6.00.

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer se digne esse ilustrado juízo em receber o presente Relatório Circunstanciado, fins de que seja homologando com ulterior remessa dos autos ao Juízo da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS, na forma do artigo 3º, V, do Ato 237/2025 – CGJ.

Novo Hamburgo/RS, 07 de abril de 2026.

**P. deferimento.**

  
**Claudete Figueiredo.**  
OAB/RS 62.046 – PR 130.487-A.

  
**Renata Fabris**  
OAB/RS 62.499